



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 142/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula n. 829870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – Naspi, comarca de Campo Grande - MS, de 4 (quatro) dias, para tratamento odontológico, relativo ao período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051987/2017).

Campo Grande, 15 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado